



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Prorroga prazo para comissão processante finalizar os trabalhos de apuração de conduta docente.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares**, Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.924718/2022-79 e do processo nº 23071.903152/2023-22,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a comissão de processo administrativo disciplinar constituída pela **PORTARIA/SEI Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2023 E PORTARIA/SEI Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2023** finalize os trabalhos iniciados no Processo SEI n. 23071.924718/2022-79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 10/04/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1228818** e o código CRC **41738577**.